



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 819/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 78/2018

Processo nº 23117.045803/2018-19

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 78/2018, publicada no D.O.U. de 31/07/2018, processo administrativo nº 23117.045803/2018-19, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material elétrico, eletrônico entre outros**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 78/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR	PRAZO
						UNITÁRIO EM REAIS RS	GARANTIA OU VALIDADE
36	CABO DE COBRE UNIPOLAR FLEXIVEL 10MM ² COR PRETA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV (TIPO SINTENAX), COM ISO 9001 E ISO 14001. CARACTERISTICAS: CONDUTOR (FIOS DE	Corfio		MT	2250	3,82	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5), ISOLAÇÃO, ENCHIMENTO E COBERTURA (COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL SEM CHUMBO ANTICHAMA). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 70° EM SERVIÇO CONTINUO, 100° EM SOBRECARGA E 160° EM CURTO CIRCUITO. NA SUPERFÍCIE EXTERNA DA ISOLAÇÃO DEVE SER MARCADO DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO OS SEGUINTES DIZERES: A) NOME E/OU MARCA DO FABRICANTE; B) SEÇÃO DO CONDUTOR EM MM ² ; C) MATERIAL DO CONDUTOR, DA ISOLAÇÃO E DA COBERTURA, QUANDO FOR O CASO; D) TENSÃO DE ISOLAMENTO (0,6/1KV); E) ANO DE FABRICAÇÃO. DE ACORDO COM A NBR 5410/2004, NBR 60332-3, NBR 7288 E NBR NM 280. FABRICAÇÃO NACIONAL						
37	CABO DE COBRE UNIPOLAR FLEXIVEL 10MM ² COR VERDE, TENSÃO DE ISOLAMENTO 0,6/1KV (TIPO SINTENAX), COM ISO 9001 E ISO 14001. CARACTERISTICAS: CONDUTOR (FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE,	Corfio		MT	750	3,80	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ENCORDOAMENTO CLASSE 5), ISOLAÇÃO, ENCHIMENTO E COBERTURA (COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL SEM CHUMBO ANTICHAMA). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 70° EM SERVIÇO CONTINUO, 100° EM SOBRECARGA E 160° EM CURTO CIRCUITO. NA SUPERFÍCIE EXTERNA DA ISOLAÇÃO DEVE SER MARCADO DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, NO MÍNIMO OS SEGUINTE DIZERES: A) NOME E/OU MARCA DO FABRICANTE; B) SEÇÃO DO CONDUTOR EM MM²; C) MATERIAL DO CONDUTOR, DA ISOLAÇÃO E DA COBERTURA, QUANDO FOR O CASO; D) TENSÃO DE ISOLAMENTO (0,6/1KV); E) ANO DE FABRICAÇÃO. DE ACORDO COM A NBR 5410/2004, NBR 60332-3, NBR 7288 E NBR NM 280. FABRICAÇÃO NACIONAL.							
95	CONJUNTO: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W E REATOR ALTO FATOR DE POTENCIA 150W 220 VOLTS USO EXTERNO SENDO O CONJUNTO DA MESMA MARCA (LÂMPADA, REATOR E IGNITOR). O REATOR E LÂMPADA DEVEM ATENDER A DESCRIÇÃO A SEGUIR. REATOR PARA	Empalux		CJ	125	72,50		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W/220V USO INTERNO, CORRENTE DE REDE MÁXIMA 1.8A, ALTO FATOR DE POTENCIA COM IGNITOR (NO MÍNIMO 0,92), PERDAS DE NO MAXIMO 18W. COM CERTIFICADO INMETRO, ISO 9001 E DE ACORDO COM NBR 14305. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS, PAGAMENTO EM 30 DIAS, ENTREGA EM 30 DIAS, 12 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO						
98	CONTATOR TRIPOLAR; CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 40A E POTÊNCIA 15CV EM AC3-220V; CORRENTE NOMINAL MÁXIMA 60A E POTÊNCIA 22,5KW EM AC1-220V; FUSÍVEL MÁXIMO 80A; ALIMENTAÇÃO DA BOBINA EM CORRENTE ALTERNADA 60HZ/220V; CONSUMO DA BOBINA LIGAR/LIGADA 115/9,5...12,5VA; LARGURAXALTURAXP ROFUNDIDADE 55X87X98MM; CONTATOS AUXILIARES 1NA+1NF MONTAGEM LATERAL; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU TRILHO DIN; GRAU DE PROTEÇÃO IP20; TERMINAL TIPO PARAFUSO; BITOLA MÁXIMA 2X16MM2; CONFORME NBR IEC 60947-2..	Soprano		UN	38	121,28	
118	DISJUNTOR TRIPOLAR	Soprano		UN	75	68,75	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	100A NORMA UL COM CAPACIDADE DE RUPTURA SIMÉTRICA DE 10KA						
160	INTERRUPTOR HORÁRIO COM PROGRAMAÇÃO DIÁRIA E/OU SEMANAL COM 20 MEMÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO (10 LIGA + 10 DESLIGA). BATERIA RECARREGÁVEL (RESERVA 100 HORAS). DISPLAY LCD MULTI-INDICATIVO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO PROTEGIDO POR TAMPA PLÁSTICA REMOVÍVEL. ACIONAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO DA SAÍDA. HORÁRIO DE VERÃO (+1H). COM 1 CONTATO DE SAÍDA REVERSÍVEL (SPDT), 16 A (COS J = 1). ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 VCA, 48-63HZ. FIXAÇÃO PELA BASE POR MEIO DE TRILHO DIN. DIMENSÃO DA BASE, COMPRIMENTO 103MM X LARGURA 73MM.	Coel	UN	250	88,25		
163	LÂMPADA FLUOR. COMPACT 23W BULBO ESPIRAL; TENSÃO 220-240V; SOQUETE E-27; FLUXO LUMINOSO 1550 LM; IRC 82; TEMPERATURA DE COR 2700 K; VIDA MÉDIA 8000H; DIÂMETRO 52MM; COMPRIMENTO MÁXIMO 139MM	Osram	UN	6250	10,27		
164	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W, TENSÃO 220- 240V, 60HZ, SOQUETE E-27, FORMATO ESPIRAL,	Osram	PC	125	29,23		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	TEMPERATURA 6500K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 3110 LM, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO 80, FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,90, QUANTIDADE MÁXIMA DE MERCÚRIO 3 MG, ETIQUETA DE EFICIENCIA ENERGÉTICA A, ESPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA 10.000H. TODOS OS DADOS DEVEM ESTAR DISPONIVEIS EM SITE DO FABRICANTE PARA CONSULTA PÚBLICA.						
166	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W, TENSÃO 220V, 60HZ, SOQUETE E-40, TEMPERATURA 6400K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5100 LM, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO 80, FATOR DE POTENCIA MÍNIMO 0,92, ESPECTATIVA DE VIDA MÍNIMA 6.000H, CORRENTE MAX DA LÂMPADA 340MA. TODOS OS DADOS DEVEM ESTAR DISPONIVEIS EM SITE DO FABRICANTE PARA CONSULT PÚBLICA	Empalux		UN	125	49,09	
168	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, NÃO INTREGADO, POTÊNCIA DE 26W, TEMPERATURA DE COR DE 2700K, CORRENTE DE 0,30A, TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO DE 127 OU 220 VOLTS, FLUXO LUMINOSO 1800 LUMENS, EFICIÊNCIA	Osram		UN	125	9,14	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



LUMINOSA DE 67LM/W TEMPERATURA DE COR DE 3300K, INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 82%, MODELO DE BULBO 2U, BASE G24D- 3 (QUATRO PINOS), VIDA MÉDIA 10000 HORAS.								
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contém a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Uberlândia, 11 de Setembro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

Delvalle Materiais Elétricos Ltda

Alessandro Martins Miguel
Representante Legal